

RESOLUÇÃO Nº 29/2000

Criação das disciplinas optativas: Tópicos Especiais em Botânica I, II, III e IV nos currículos de 1991 e 1996 do curso de Biologia.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **3.336/00-64 – Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD**;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário na Sessão Ordinária realizada no dia 24 de julho de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar as disciplinas Tópicos Especiais em Botânica I, Tópicos Especiais em Botânica II, Tópicos Especiais em Botânica III e Tópicos Especiais em Botânica IV, todas com carga horária semestral de 60 horas, 3 créditos e código T-E-L 2-0-2, optativas, nos currículos de 1991 (mil novecentos e noventa e um) e 1996 (mil novecentos e noventa e seis) do curso de Biologia, nas modalidades Licenciatura e Bacharelado.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE JULHO DE 2000

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE